



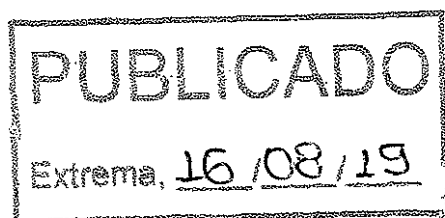
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Decreto n° 3.610

De 16 de Agosto de 2019



“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2019, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.036 de 14/08/2019, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.507.749,88 (três milhões quinhentos e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0001179 **Dotação** 02002001.0206200192.043.0234.44909100000
Orgão 02002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função 02 - JUDICIARIA
Subfunção 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Programa 0019 - EXTREMA GOVERNABILIDADE
Projeto 2.043 - Apoio Administrativo e Gestão da Procuradoria Municipal
Elemento 4490910000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 300.000,00

Ficha 0001188 **Dotação** 02009001.0824400082.017.0093.44906100000
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROGRAMA EXTREMA EM PROTEÇÃO
Projeto 2.017 - Gestão da política de assistência social e garantia de direitos
Elemento 4490610000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.300.000,00

Ficha 0000795 **Dotação** 02009002.0824400082.020.0105.31911300000
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROGRAMA EXTREMA EM PROTEÇÃO
Projeto 2.020 - Proteção Social
Elemento 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor R\$ 1.706,17



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Ficha 0000806 **Dotação** 02009002.0824400082.020.0107.31911300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa 0008 - PROGRAMA EXTREMA EM PROTEÇÃO
Projeto 2.020 - Proteção Social
Elemento 31911300000 - OBRIGACÖES PATRONAIS
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor R\$ 591,83

Ficha 0000940 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0155.44903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 5.000,00

Ficha 0000941 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0155.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.084.282,45

Ficha 0000977 **Dotação** 02011001.2575200112.028.0152.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa 0011 - EXTREMA ILUMINADA
Projeto 2.028 - Planejar, Instalar e manter e a Iluminação Pública
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 147.717,55

Ficha 0000978 **Dotação** 02011001.2575200112.028.0152.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa 0011 - EXTREMA ILUMINADA
Projeto 2.028 - Planejar, Instalar e manter e a Iluminação Pública
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 111.915,00

Ficha 0001110 **Dotação** 02014001.2781200061.004.0007.44906100000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 1.004 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 556.536,88



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.036 de 14/08/2019, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 9.169.250,12 (Nove Milhões Cento e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal